

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

DECRETO N.º 174/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 327.840,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.840,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
020	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319004	R\$ 12.000,00
022	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319011	R\$ 5.000,00
041	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319004	R\$ 41.340,00
043	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319011	R\$ 10.000,00
047	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339014	R\$ 6.000,00
049	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339030	R\$ 40.000,00
053	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339033	R\$ 4.000,00
059	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339039	R\$ 20.000,00
066	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	319004	R\$ 40.000,00
068	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	319011	R\$ 6.800,00
070	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	319013	R\$ 1.700,00
074	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	339030	R\$ 20.000,00
094	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.005.202	2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011	R\$ 3.000,00
105	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319004	R\$ 7.000,00
107	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319011	R\$ 90.000,00
123	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011	R\$ 20.000,00
125	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319013	R\$ 1.000,00

ARTIGO 2.º - Os recursos para atender a abertura do presente crédito suplementar ocorrerão por conta de excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 43 Parágrafo 3º da Lei 4.320.**ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.****BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017**

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 175/5017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 100.630,00 (cem mil e seiscentos e trinta reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.630,00 (cem mil e seiscentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
049	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339030	RS 20.000,00
067	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319004	RS 22.730,00
075	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339030	RS 8.000,00
095	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.005.202	2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011	RS 2.800,00
106	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319004	RS 6.600,00
108	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319011	RS 30.500,00
124	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011	RS 10.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
066	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319004	RS 22.730,00
074	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339030	RS 10.000,00
094	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.005.202	2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011	RS 2.800,00
105	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319004	RS 6.600,00
107	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319011	RS 48.500,00
123	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011	RS 10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 176/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
093	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	449052	RS 20.000,00
128	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	319004	RS 220.000,00
129	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	319011	RS 6.000,00
144	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	449052	RS 8.000,00
153	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339030	RS 20.000,00
163	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339039	RS 12.000,00
172	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.201	2010 REMUNERAÇÃO DOS PROF DO MAGISTERIO -	319004	RS 80.000,00
173	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.201	2010 REMUNERAÇÃO DOS PROF DO MAGISTERIO -	319011	RS 50.000,00
181	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.142.201	2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE	339030	RS 20.000,00
638	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319011	RS 120.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
080	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051	RS 50.000,00
088	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051	RS 20.000,00
102	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.363.004.100	1008 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA	339036	RS 5.000,00
133	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339030	RS 70.000,00
138	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339036	RS 5.000,00
139	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339039	RS 60.000,00
141	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339093	RS 5.000,00
146	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319011	RS 100.000,00
147	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319013	RS 20.000,00
152	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339018	RS 180.000,00
157	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339033	RS 10.000,00
174	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.201	2010 REMUNERAÇÃO DOS PROF DO MAGISTERIO -	319013	RS 20.000,00
208	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.004.204	2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ	339036	RS 11.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 177/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
051	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339039 RS	20.000,00
073	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339036 RS	20.000,00
074	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339039 RS	10.000,00
412	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339036 RS	10.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
072	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339030 RS	10.000,00
269	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.202	2027 CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO	339036 RS	5.000,00
277	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	339036 RS	5.000,00
288	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.006.101	1015 AQU.DE VEICULOS - SEC. MUN. DE OBRAS E	449052 RS	5.000,00
292	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.006.101	1016 AQU. DE IMOVEIS E TERRENOS- SEC.MUN.	449061 RS	5.000,00
314	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	339039 RS	10.000,00
316	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	449051 RS	10.000,00
357	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030 RS	10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 178/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
088	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051 R\$	200.000,00
133	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339030 R\$	100.000,00
138	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339036 R\$	100.000,00

ARTIGO 2.º - Os recursos para atender a abertura do presente crédito suplementar ocorrerão por conta de excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 43 Parágrafo 3º da Lei 4.320.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 179/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
147	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319013 R\$	10.000,00
161	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339036 R\$	75.000,00
181	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.142.201	2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE	339030 R\$	80.000,00
219	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.204	2044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	339036 R\$	25.000,00
235	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339030 R\$	20.000,00
646	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051 R\$	40.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
088	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051 R\$	100.000,00
133	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339030 R\$	75.000,00
138	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339036 R\$	75.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 180/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 30.000,00 (trinta mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
073	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339036 RS	10.000,00
359	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030 RS	20.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
434	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.104	1040 CONTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	339047 RS	1.000,00
485	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.105	1056 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	339039 RS	1.000,00
544	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	27.306.141.203	2036 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	339036 RS	3.000,00
587	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051 RS	10.000,00
594	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339039 RS	10.000,00
606	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339030 RS	5.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 181/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 241.400,00 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 241.400,00 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
032	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	339030	RS 9.000,00
047	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339014	RS 1.500,00
049	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339030	RS 35.000,00
053	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339033	RS 1.000,00
057	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339036	RS 40.000,00
059	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339039	RS 98.100,00
074	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339030	RS 14.800,00
078	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339039	RS 20.000,00
086	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA FARMACIA	339032	RS 22.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para atender a abertura do presente crédito suplementar ocorrerão por conta de excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 43 Parágrafo 3º da Lei 4.320.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 182/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 100.000,00 (cem mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
051	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339039	RS 20.000,00
320	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	449051	RS 40.000,00
361	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339036	RS 40.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
441	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339036	RS 10.000,00
456	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339014	RS 15.000,00
457	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339030	RS 5.000,00
460	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339036	RS 3.000,00
461	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339039	RS 5.000,00
493	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.085.105	1058 Progr. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	339030	RS 3.000,00
502	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339030	RS 10.000,00
504	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339036	RS 5.000,00
531	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.203	2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE	339039	RS 3.000,00
550	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339036	RS 11.000,00
656	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339030	RS 15.000,00
660	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339014	RS 15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 183/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 56.470,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.470,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
075	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339030 RS	6.000,00
079	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339039 RS	28.940,00
087	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA FARMACIA	339032 RS	21.530,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
074	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339030 RS	6.000,00
086	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA FARMACIA	339032 RS	21.530,00
107	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319011 RS	28.940,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 184/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
322	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	449051 RS	55.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
299	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	339036 RS	5.000,00
377	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1025 DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO SEMENTES E MUDAS	339032 RS	2.000,00
378	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1025 DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO SEMENTES E MUDAS	339036 RS	2.000,00
388	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.013.103	1036 IMPLANTANÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	339032 RS	3.000,00
393	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.045.103	1037 CONTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO	339039 RS	3.000,00
395	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.045.103	1037 CONTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO	449051 RS	3.000,00
413	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339036 RS	4.000,00
414	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339039 RS	5.000,00
417	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	449052 RS	4.000,00
571	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., QUADRAS	339030 RS	20.000,00
599	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.299.212	2122 MANUTENÇÃO DE OFICINAS E CURSOS	339036 RS	4.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 185/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 70.000,00 (setenta mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
322	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449051 RS	70.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
005	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2037 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	339039 RS	4.000,00
015	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	319011 RS	20.000,00
022	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339039 RS	5.000,00
028	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339036 RS	5.000,00
065	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 RS	4.000,00
066	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 RS	3.000,00
308	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	449052 RS	2.000,00
327	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POÇOS TUBULARES	339036 RS	3.000,00
328	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POÇOS TUBULARES	339036 RS	2.000,00
399	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.300.103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA,	339036 RS	2.000,00
401	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.300.103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA,	339039 RS	2.000,00
470	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339032 RS	3.000,00
549	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339033 RS	5.000,00
550	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339036 RS	5.000,00
552	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	449051 RS	2.000,00
630	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	329021 RS	3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 186/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 43.900,00 (quarenta e tres mil e novecentos reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.900,00 (quarenta e tres mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
024	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319013	RS 2.900,00
038	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	339039	RS 2.000,00
047	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339014	RS 4.000,00
053	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339033	RS 2.000,00
057	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339036	RS 3.000,00
070	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319013	RS 1.700,00
075	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339030	RS 6.000,00
078	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	339039	RS 12.000,00
088	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA FARMACIA	339036	RS 800,00
090	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA FARMACIA	339039	RS 200,00
125	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319013	RS 1.000,00
157	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.005.205	2057 Manutenção das Ações de Atenção Basica da Saúde	339030	RS 8.300,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
020	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319004	RS 6.203,74
021	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319004	RS 129,87
022	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	319011	RS 2.843,80
066	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF	319004	RS 20.893,85
105	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319004	RS 753,00
107	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319011	RS 12.560,00
108	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319011	RS 515,74

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 187/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 446.200,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 446.200,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
046	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339030	RS 20.000,00
139	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339039	RS 10.000,00
145	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319004	RS 20.000,00
172	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.201	2010 REMUNERAÇÃO DOS PROF DO MAGISTERIO -	319004	RS 20.000,00
173	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.201	2010 REMUNERAÇÃO DOS PROF DO MAGISTERIO -	319011	RS 150.000,00
180	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.142.201	2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE	339030	RS 30.000,00
638	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319011	RS 136.200,00
646	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA	449051	RS 60.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
003	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2037 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	339030	RS 1.700,00
004	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2037 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	339036	RS 7.000,00
009	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2038 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	339014	RS 1.900,00
010	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2038 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	339030	RS 1.100,00
014	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	319004	RS 1.800,00
017	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339014	RS 3.000,00
020	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339035	RS 15.000,00
021	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339036	RS 7.000,00
022	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339039	RS 4.000,00
023	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	449052	RS 1.800,00
024	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	449061	RS 1.800,00
027	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339030	RS 2.500,00
028	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339036	RS 7.000,00
043	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319092	RS 4.200,00
045	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339014	RS 4.000,00
053	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339093	RS 5.000,00
054	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339197	RS 5.000,00
056	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	449052	RS 23.000,00
058	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.084.200	2004 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	339036	RS 1.800,00
064	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047	RS 15.000,00
068	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	17.512.000.203	2039 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E	339036	RS 17.000,00
069	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	17.512.000.203	2039 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E	339039	RS 4.000,00
072	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339030	RS 4.000,00
073	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339036	RS 10.000,00
074	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339039	RS 9.000,00
261	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.106	1066 ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO E PLANO M.	339030	RS 1.800,00
268	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.202	2027 CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO	339030	RS 1.800,00
270	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.202	2027 CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO	339039	RS 1.800,00
271	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.202	2027 CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO	449052	RS 1.800,00
275	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	339014	RS 3.800,00
277	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	339036	RS 2.000,00
278	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	339039	RS 1.100,00
288	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.006.101	1015 AQU.DE VEICULOS - SEC. MUN. DE OBRAS E	449052	RS 5.000,00
289	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.006.101	1015 AQU.DE VEICULOS - SEC. MUN. DE OBRAS E	449052	RS 5.000,00
290	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.006.101	1015 AQU.DE VEICULOS - SEC. MUN. DE OBRAS E	449052	RS 5.000,00
299	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	339036	RS 3.000,00
301	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	339039	RS 1.300,00
312	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	339030	RS 3.000,00
316	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	449051	RS 11.000,00
319	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	339047	RS 1.800,00
320	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449051	RS 18.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito

359	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030	RS	6.000,00
362	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339039	RS	20.000,00
411	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339032	RS	1.700,00
416	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339093	RS	3.000,00
443	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339014	RS	4.400,00
448	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339039	RS	4.000,00
510	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339030	RS	10.000,00
516	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339039	RS	5.000,00
518	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339093	RS	3.000,00
519	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	449052	RS	3.000,00
520	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	449052	RS	3.000,00
548	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339030	RS	5.000,00
550	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339036	RS	4.000,00
565	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.106	1062 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO A	339036	RS	7.000,00
587	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051	RS	3.000,00
592	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339030	RS	6.000,00
594	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339039	RS	5.000,00
606	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339030	RS	5.000,00
609	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339036	RS	30.000,00
630	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	329021	RS	7.000,00
634	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	339092	RS	6.000,00
635	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	469071	RS	80.300,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 188/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 143.000,00 (cento e quarenta e tres mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e tres mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
042	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319013 RS	5.000,00
051	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339039 RS	70.000,00
053	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339093 RS	3.000,00
064	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 RS	15.000,00
444	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339030 RS	10.000,00
457	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339030 RS	5.000,00
635	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	469071 RS	35.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
038	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	457170 RS	1.000,00
039	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	467170 RS	1.000,00
055	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	449051 RS	1.500,00
060	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.843.000.200	2005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA	329021 RS	1.500,00
061	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.843.000.200	2005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA	329022 RS	1.500,00
062	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.843.000.200	2005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA	339047 RS	1.500,00
063	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.843.000.200	2005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA	469071 RS	1.500,00
264	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.106	1067 RECUPEREÇÃO DE MATAS CILIARES	339030 RS	1.500,00
265	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.106	1067 RECUPEREÇÃO DE MATAS CILIARES	339039 RS	1.500,00
266	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.106	1067 RECUPEREÇÃO DE MATAS CILIARES	449051 RS	1.500,00
267	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.202	2027 CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO	339014 RS	1.500,00
272	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	319004 RS	1.000,00
276	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	339030 RS	1.500,00
277	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	339036 RS	2.000,00
280	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.206	2060 MUNICIPALIZAÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES EM	339030 RS	1.000,00
281	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.206	2060 MUNICIPALIZAÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES EM	339036 RS	1.000,00
282	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.206	2060 MUNICIPALIZAÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES EM	339039 RS	1.500,00
286	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1014 CONSTR. E APLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DO	449051 RS	1.500,00
292	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.006.101	1016 AQU. DE IMOVEIS E TERRENOS- SEC.MUN.	449061 RS	3.000,00
297	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	339030 RS	1.000,00
298	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	339030 RS	1.000,00
300	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	339036 RS	1.000,00
302	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	339039 RS	1.000,00
303	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	449051 RS	1.000,00
304	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	449051 RS	1.000,00
305	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	449051 RS	1.000,00
306	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	449051 RS	1.000,00
307	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	449051 RS	1.000,00
309	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	449052 RS	1.000,00
310	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	449052 RS	1.000,00
311	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	449052 RS	1.000,00
314	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	339039 RS	7.000,00
315	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	339047 RS	1.500,00
318	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	449052 RS	1.500,00
324	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449051 RS	1.500,00
330	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POÇOS TUBULARES	339047 RS	1.500,00
332	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POÇOS TUBULARES	449052 RS	1.500,00
342	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1023 IMPLANT. AÇÕES PLANO DIRETOR- USO DO	339035 RS	1.500,00
343	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1023 IMPLANT. AÇÕES PLANO DIRETOR- USO DO	339036 RS	1.500,00
344	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1023 IMPLANT. AÇÕES PLANO DIRETOR- USO DO	339039 RS	1.500,00
345	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1023 IMPLANT. AÇÕES PLANO DIRETOR- USO DO	339047 RS	1.500,00
347	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.813.006.102	1024 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E	449051 RS	2.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito

350	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.008.106	1065 CONSTRUÇÃO DE SANITARIOS DOMICILIARES	449051	RS	1.000,00
354	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	319013	RS	1.000,00
357	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030	RS	8.000,00
363	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339093	RS	2.000,00
365	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	449051	RS	2.500,00
368	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	449051	RS	1.500,00
369	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	449051	RS	1.000,00
372	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	449052	RS	1.500,00
384	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1028 DESENV. DE ASSOSSIATIVISMO SOCIAL-	339032	RS	1.000,00
394	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.045.103	1037 CONTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO	339047	RS	1.500,00
397	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.300.103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA,	339030	RS	1.000,00
403	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.573.045.106	1068 CONST. DO CENTRO TECNOLOGICO DO CAFE	339030	RS	1.000,00
405	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.573.045.106	1068 CONST. DO CENTRO TECNOLOGICO DO CAFE	449051	RS	1.000,00
412	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339036	RS	5.000,00
414	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339039	RS	3.000,00
447	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339036	RS	5.000,00
449	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339039	RS	2.000,00
450	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	449052	RS	1.000,00
463	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.105	1052 PROG. DE ESCL. A CRIANÇAS E O ADOLEC.	339030	RS	1.500,00
464	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.105	1052 PROG. DE ESCL. A CRIANÇAS E O ADOLEC.	339032	RS	1.500,00
465	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.105	1052 PROG. DE ESCL. A CRIANÇAS E O ADOLEC.	339033	RS	1.500,00
466	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.105	1052 PROG. DE ESCL. A CRIANÇAS E O ADOLEC.	339036	RS	1.500,00
467	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.105	1052 PROG. DE ESCL. A CRIANÇAS E O ADOLEC.	339039	RS	1.500,00
469	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339030	RS	5.000,00
470	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339032	RS	1.000,00
471	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339033	RS	2.000,00
472	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339036	RS	2.000,00
473	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339039	RS	1.000,00
498	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.085.105	1058 Progr. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	339036	RS	2.000,00
500	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.085.105	1058 Progr. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	339039	RS	1.000,00
505	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339039	RS	3.000,00
514	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339036	RS	5.000,00
523	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.007.202	2029 AÇÃO JURIDICA DE APOIO A ERRADICAÇÃO DO	339039	RS	1.000,00
534	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339032	RS	2.000,00
539	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	449052	RS	1.000,00
549	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339033	RS	1.000,00
655	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	319004	RS	3.000,00
656	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339030	RS	3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 189/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
144	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	449052 R\$	2.000,00
241	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	449052 R\$	8.000,00
638	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319011 R\$	420.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
088	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051 R\$	100.000,00
133	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339030 R\$	40.000,00
138	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339036 R\$	25.000,00
139	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339039 R\$	8.000,00
145	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319004 R\$	117.000,00
146	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	319011 R\$	70.000,00
174	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.201	2010 REMUNERAÇÃO DOS PROF DO MAGISTERIO -	319013 R\$	70.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 190/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
040	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319004 RS	28.000,00
041	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319011 RS	34.000,00
064	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 RS	5.000,00
352	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	319004 RS	43.000,00
353	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	319011 RS	34.000,00
407	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	319011 RS	9.000,00
506	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	319004 RS	4.000,00
507	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	319011 RS	10.000,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
017	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339014 RS	1.000,00
018	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339030 RS	2.000,00
021	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339036 RS	1.000,00
025	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	319004 RS	15.000,00
027	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339030 RS	1.000,00
028	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339036 RS	2.000,00
029	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339039 RS	1.000,00
031	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	317170 RS	599,40
032	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	337170 RS	527,47
033	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	339030 RS	423,18
034	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	339035 RS	693,30
035	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	339036 RS	698,30
036	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	339039 RS	299,70
037	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	447170 RS	697,70
038	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	457170 RS	198,80
039	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.127.046.106	1069 CONSORCIO PORTAL DA CHAPADA-COPECHAD	467170 RS	198,80
042	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	319013 RS	1.000,00
071	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339014 RS	1.000,00
072	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339030 RS	1.000,00
261	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.106	1066 ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO E PLANO M.	339030 RS	93,10
262	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.106	1066 ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO E PLANO M.	339036 RS	514,48
263	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.106	1066 ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO E PLANO M.	339039 RS	514,48
264	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.106	1067 RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	339030 RS	393,10
265	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.106	1067 RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	339039 RS	393,10
266	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.106	1067 RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	449051 RS	393,10
267	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.202	2027 CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO	339014 RS	393,10
268	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.202	2027 CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO	339030 RS	93,10
269	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.202	2027 CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO	339036 RS	761,65
270	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.202	2027 CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO	339039 RS	93,10
271	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.202	2027 CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO DO MEIO	449052 RS	93,10
280	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.206	2060 MUNICIPALIZAÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES EM	339030 RS	378,62
281	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.206	2060 MUNICIPALIZAÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES EM	339036 RS	378,62
282	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.301.206	2060 MUNICIPALIZAÇÃO E DESENV. DAS AÇÕES EM	339039 RS	393,10
283	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.301.213	2134 Manutenção da Educação Ambiental	339030 RS	964,00
284	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.301.213	2134 Manutenção da Educação Ambiental	339036 RS	964,00
285	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.301.213	2134 Manutenção da Educação Ambiental	339039 RS	964,00
287	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1014 CONSTR. E APLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DO	449051 RS	824,10
291	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.006.101	1015 AQU.DE VEICULOS - SEC. MUN. DE OBRAS E	449061 RS	980,00
296	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.006.101	1016 AQU. DE IMOVEIS E TERRENOS- SEC.MUN.	449061 RS	975,00
298	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1017 CONST. AMPLIAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS	339030 RS	200,00
325	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EPRAÇAS	449052 RS	786,20

Prefeitura Municipal de Bonito

326	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1020 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO	449051	RS	785,20
329	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POÇOS TUBULARES	339039	RS	135,86
330	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POÇOS TUBULARES	339047	RS	393,10
331	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POÇOS TUBULARES	449051	RS	144,80
332	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.102	1021 CONSTR. DE BARRAGENS, POÇOS TUBULARES	449052	RS	393,10
333	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1022 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, ABERT	339036	RS	786,20
334	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1022 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, ABERT	339039	RS	786,20
335	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1022 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, ABERT	339047	RS	1.893,10
340	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1022 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, ABERT	449051	RS	755,10
341	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1022 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, ABERT	449061	RS	786,20
342	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1023 IMPLANT. AÇÕES PLANO DIRETOR- USO DO	339035	RS	393,10
343	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1023 IMPLANT. AÇÕES PLANO DIRETOR- USO DO	339036	RS	393,10
344	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1023 IMPLANT. AÇÕES PLANO DIRETOR- USO DO	339039	RS	393,10
345	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.102	1023 IMPLANT. AÇÕES PLANO DIRETOR- USO DO	339047	RS	393,10
346	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.813.006.102	1024 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E	339047	RS	786,20
347	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.813.006.102	1024 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E	449051	RS	60,00
349	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.813.006.102	1024 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E	449051	RS	516,40
350	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.008.106	1065 CONSTRUÇÃO DE SANITARIOS DOMICILIARES	449051	RS	358,60
354	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	319013	RS	893,10
356	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030	RS	5.000,00
361	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339036	RS	20.000,00
362	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339039	RS	3.000,00
369	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	449051	RS	145,26
372	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	449052	RS	425,00
374	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	449061	RS	514,48
376	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1025 DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO SEMENTES E MUDAS	339030	RS	596,73
377	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1025 DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO SEMENTES E MUDAS	339032	RS	104,33
378	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1025 DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO SEMENTES E MUDAS	339036	RS	572,40
379	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1027 CRIAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTORES	339030	RS	786,20
380	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1027 CRIAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTORES	339032	RS	786,20
381	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1027 CRIAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTORES	339036	RS	786,20
382	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1027 CRIAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTORES	339039	RS	704,67
383	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1028 DESENV. DE ASSOSSIATIVISMO SOCIAL-	339030	RS	786,20
384	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1028 DESENV. DE ASSOSSIATIVISMO SOCIAL-	339032	RS	786,20
385	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1028 DESENV. DE ASSOSSIATIVISMO SOCIAL-	339036	RS	116,20
386	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.013.102	1028 DESENV. DE ASSOSSIATIVISMO SOCIAL-	339039	RS	786,20
387	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.013.103	1036 IMPLANTANÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	339030	RS	510,34
388	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.013.103	1036 IMPLANTANÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	339032	RS	746,22
389	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.013.103	1036 IMPLANTANÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	339036	RS	995,00
390	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.013.103	1036 IMPLANTANÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	339039	RS	276,72
391	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.045.103	1037 CONTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO	339030	RS	786,20
392	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.045.103	1037 CONTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO	339036	RS	786,20
393	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.045.103	1037 CONTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO	339039	RS	786,20
394	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.045.103	1037 CONTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO	339047	RS	393,10
395	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.045.103	1037 CONTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO	449051	RS	931,00
397	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.300.103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA,	339030	RS	358,60
399	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.300.103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA,	339036	RS	572,40
401	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.300.103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA,	339039	RS	572,40
402	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.300.103	1038 DIVERSIFICAÇÃO DA MONOCULTURA,	449051	RS	144,80
403	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.573.045.106	1068 CONST. DO CENTRO TECNOLÓGICO DO CAFE	339030	RS	318,60
405	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.573.045.106	1068 CONST. DO CENTRO TECNOLÓGICO DO CAFE	449051	RS	358,60
409	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339014	RS	1.000,00
411	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339032	RS	86,20
412	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339036	RS	2.000,00
413	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339036	RS	959,96
419	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.102	1029 CONSTRUÇÃO DE UNID. DE ATENDIM. A	449051	RS	200,00
420	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.102	1029 CONSTRUÇÃO DE UNID. DE ATENDIM. A	449052	RS	130,00
437	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339014	RS	1.900,00
438	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339030	RS	4.000,00
439	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339032	RS	1.108,80
440	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339033	RS	393,10
445	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339032	RS	135,86
446	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339033	RS	135,86
447	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339036	RS	2.000,00
463	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.105	1052 PROG. DE ESCL. A CRIANÇAS E O ADOLEC.	339030	RS	390,00
464	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.105	1052 PROG. DE ESCL. A CRIANÇAS E O ADOLEC.	339032	RS	390,00
465	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.105	1052 PROG. DE ESCL. A CRIANÇAS E O ADOLEC.	339033	RS	390,00
466	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.105	1052 PROG. DE ESCL. A CRIANÇAS E O ADOLEC.	339036	RS	390,00
467	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.105	1052 PROG. DE ESCL. A CRIANÇAS E O ADOLEC.	339039	RS	390,00

Prefeitura Municipal de Bonito

468	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339014	RS	1.000,00
469	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339030	RS	5.000,00
470	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339032	RS	135,86
471	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339033	RS	757,24
472	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339036	RS	1.000,00
487	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339030	RS	1.000,00
488	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339032	RS	1.000,00
489	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339032	RS	780,00
490	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339033	RS	390,00
491	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339036	RS	1.000,00
492	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339039	RS	890,00
495	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.085.105	1058 Progr. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	339032	RS	780,00
497	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.085.105	1058 Progr. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	339033	RS	780,00
498	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.085.105	1058 Progr. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	339036	RS	900,00
499	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.085.105	1058 Progr. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	339036	RS	780,00
500	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.085.105	1058 Progr. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	339039	RS	890,00
501	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339014	RS	1.000,00
502	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339030	RS	4.000,00
503	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339035	RS	1.000,00
504	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA	339036	RS	2.000,00
509	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339014	RS	1.000,00
510	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339030	RS	2.000,00
511	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339032	RS	1.000,00
512	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339033	RS	679,30
514	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339036	RS	3.000,00
515	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339039	RS	3.000,00
516	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339039	RS	1.000,00
517	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339092	RS	786,20
520	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	449052	RS	271,72
521	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.007.202	2029 AÇÃO JURIDICA DE APOIO A ERRADICAÇÃO DO	339030	RS	679,30
522	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.007.202	2029 AÇÃO JURIDICA DE APOIO A ERRADICAÇÃO DO	339036	RS	786,20
523	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.007.202	2029 AÇÃO JURIDICA DE APOIO A ERRADICAÇÃO DO	339039	RS	893,10
524	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2030 CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO DE	339030	RS	750,00
525	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2030 CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO DE	339036	RS	130,00
526	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2030 CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO DE	339039	RS	130,00
527	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2030 CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO DE	339092	RS	130,00
532	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339014	RS	900,00
533	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339030	RS	5.000,00
535	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339032	RS	520,00
537	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339036	RS	2.000,00
538	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339039	RS	1.500,00
552	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	449051	RS	757,24
553	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	449052	RS	446,15
654	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339036	RS	1.200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

DECRETO N.º 192/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 77.770,00 (setenta e sete mil e setecentos e setenta reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.770,00 (setenta e sete mil e setecentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
038	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.045.201	2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA	339039 R\$	6.000,00
049	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339030 R\$	9.300,00
057	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339036 R\$	14.070,00
059	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339039 R\$	4.000,00
060	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	339039 R\$	21.800,00
074	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	339030 R\$	9.700,00
076	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	339036 R\$	400,00
077	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	339036 R\$	3.000,00
148	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.005.205	2056 Manutenção das Ações da Saúde Bucal	339030 R\$	9.500,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
041	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319004 R\$	4.019,13
042	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319004 R\$	645,76
043	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319011 R\$	1.087,32
044	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.201	2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	319011 R\$	952,70
067	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	319004 R\$	813,96
068	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	319011 R\$	4.440,24
069	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	319011 R\$	5.066,37
071	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	319013 R\$	3.970,38
078	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	339039 R\$	5.000,00
087	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.015.201	2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA FARMACIA	339032 R\$	373,66
092	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.005.202	2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319004 R\$	613,00
094	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.005.202	2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011 R\$	10.897,44
095	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.005.202	2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011 R\$	888,01
106	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319004 R\$	4.354,50
108	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319011 R\$	19.627,26
110	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.141.202	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES	319113 R\$	57,92
123	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011 R\$	10.819,02
124	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.005.202	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA	319011 R\$	721,61
157	1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.005.205	2057 Manutenção das Ações de Atenção Básica da Saúde	339030 R\$	3.421,72

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017**

Reinan Cedro de Oliveira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

DECRETO N.º 193/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
018	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339030 R\$	2.000,00
027	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339030 R\$	1.000,00
046	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339030 R\$	10.000,00
072	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339030 R\$	10.000,00
074	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339039 R\$	10.000,00
410	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339030 R\$	1.000,00
414	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339039 R\$	1.000,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
427	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.103	1039 PROGRAMA VIVER MELHOR RURAL	339030 R\$	1.800,00
429	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.103	1039 PROGRAMA VIVER MELHOR RURAL	339039 R\$	780,00
434	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.104	1040 CONTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	339047 R\$	890,00
435	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.104	1040 CONTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	449051 R\$	670,00
540	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	27.306.141.203	2036 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	339030 R\$	1.300,00
545	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	27.306.141.203	2036 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR	339036 R\$	330,00
554	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.695.241.105	1059 PROG.DE LEVANTAMENTO E PUBLICIDADE DE	339030 R\$	1.800,00
555	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.695.241.105	1059 PROG.DE LEVANTAMENTO E PUBLICIDADE DE	339036 R\$	780,00
556	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.695.241.105	1059 PROG.DE LEVANTAMENTO E PUBLICIDADE DE	339039 R\$	780,00
557	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.272.106	1061 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	339030 R\$	1.000,00
558	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.272.106	1061 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	339032 R\$	500,00
559	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.272.106	1061 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	339033 R\$	1.800,00
560	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.272.106	1061 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	339036 R\$	780,00
561	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.272.106	1061 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	339039 R\$	780,00
563	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.106	1062 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO A	339032 R\$	780,00
564	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.106	1062 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO A	339033 R\$	780,00
567	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1201 CONSTRUÇÃO DO SALÃO MULTI DISCIPLINAR	339030 R\$	780,00
568	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1201 CONSTRUÇÃO DO SALÃO MULTI DISCIPLINAR	339036 R\$	780,00
569	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1201 CONSTRUÇÃO DO SALÃO MULTI DISCIPLINAR	339039 R\$	780,00
570	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1201 CONSTRUÇÃO DO SALÃO MULTI DISCIPLINAR	449051 R\$	780,00
571	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., QUADRAS	339030 R\$	3.000,00
576	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., QUADRAS	339039 R\$	670,00
580	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., QUADRAS	449051 R\$	700,00
581	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., QUADRAS	449052 R\$	1.800,00
585	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051 R\$	1.000,00
586	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.813.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051 R\$	1.000,00
591	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	339014 R\$	500,00
596	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	449051 R\$	780,00
597	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	449052 R\$	1.400,00
598	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.299.212	2122 MANUTENÇÃO DE OFICINAS E CURSOS	339030 R\$	1.800,00
599	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.299.212	2122 MANUTENÇÃO DE OFICINAS E CURSOS	339036 R\$	600,00
600	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.299.212	2122 MANUTENÇÃO DE OFICINAS E CURSOS	339039 R\$	1.800,00
601	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.299.212	2122 MANUTENÇÃO DE OFICINAS E CURSOS	449052 R\$	780,00
617	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.122.181.205	2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	449051 R\$	500,00

Prefeitura Municipal de Bonito

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 194/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 70.000,00 (setenta mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
138	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339036 RS	10.000,00
139	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.045.200	2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE	339039 RS	10.000,00
160	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339036 RS	10.000,00
205	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.004.204	2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ	339030 RS	10.000,00
235	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.004.205	2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO	339030 RS	30.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
115	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.392.004.106	1064 IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO DEINFORMATICA	449052 RS	3.700,00
161	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339036 RS	26.000,00
162	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339039 RS	6.200,00
163	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339039 RS	8.600,00
167	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339093 RS	5.000,00
168	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.045.200	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	339197 RS	5.000,00
181	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.142.201	2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE	339030 RS	5.600,00
182	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.142.201	2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE	339036 RS	2.500,00
192	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.364.004.204	2040 MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	339036 RS	3.400,00
193	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.364.004.204	2040 MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	339039 RS	4.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 195/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 15.000,00 (quinze mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
064	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.846.000.200	2006 MANUTENÇÃO DO PASEP	339047 R\$	5.000,00
632	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	339047 R\$	10.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
428	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.103	1039 PROGRAMA VIVER MELHOR RURAL	339036 R\$	1.800,00
430	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.103	1039 PROGRAMA VIVER MELHOR RURAL	449051 R\$	570,00
432	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.104	1040 CONTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	339036 R\$	1.800,00
433	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.104	1040 CONTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	339039 R\$	1.800,00
436	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.104	1040 CONTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	449052 R\$	780,00
486	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.481.141.105	1056 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	449051 R\$	930,00
627	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	319091 R\$	1.000,00
628	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	319092 R\$	3.000,00
629	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	319094 R\$	3.000,00
633	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	339091 R\$	320,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 196/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
359	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030 RS	13.880,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
274	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	319013 RS	750,00
276	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	339030 RS	390,00
315	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	339047 RS	390,00
318	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	449052 RS	390,00
619	1400 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182.080.208	2085 Festão das Ações Adm do Fundo Municipal da Defesa	339030 RS	1.900,00
620	1400 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182.080.208	2085 Festão das Ações Adm do Fundo Municipal da Defesa	339032 RS	970,00
621	1400 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182.080.208	2085 Festão das Ações Adm do Fundo Municipal da Defesa	339033 RS	900,00
622	1400 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182.080.208	2085 Festão das Ações Adm do Fundo Municipal da Defesa	339036 RS	1.900,00
623	1400 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182.080.208	2085 Festão das Ações Adm do Fundo Municipal da Defesa	339039 RS	500,00
624	1400 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182.080.208	2085 Festão das Ações Adm do Fundo Municipal da Defesa	339046 RS	1.500,00
625	1400 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182.080.208	2085 Festão das Ações Adm do Fundo Municipal da Defesa	339092 RS	990,00
626	1400 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182.080.208	2085 Festão das Ações Adm do Fundo Municipal da Defesa	449052 RS	1.300,00
633	8800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.297.888	8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	339091 RS	2.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 197/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
073	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339036 R\$	5.000,00
356	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030 R\$	40.500,00
362	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339039 R\$	5.000,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
421	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.103	1033 RESTRUT. DOS MODELOS DE PREST. DE	339030 R\$	1.500,00
422	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.103	1033 RESTRUT. DOS MODELOS DE PREST. DE	339036 R\$	1.500,00
423	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.103	1033 RESTRUT. DOS MODELOS DE PREST. DE	339039 R\$	1.500,00
424	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.103	1033 RESTRUT. DOS MODELOS DE PREST. DE	339047 R\$	1.300,00
425	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.103	1033 RESTRUT. DOS MODELOS DE PREST. DE	449051 R\$	100,00
426	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.103	1033 RESTRUT. DOS MODELOS DE PREST. DE	449052 R\$	1.300,00
440	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339033 R\$	1.000,00
441	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339036 R\$	1.000,00
442	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339039 R\$	3.000,00
453	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1050 PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-	339033 R\$	1.500,00
454	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1050 PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-	339036 R\$	1.500,00
455	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1050 PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-	339039 R\$	1.500,00
459	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339033 R\$	1.500,00
462	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	449052 R\$	1.500,00
474	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1054 PROG. DE ATEND. AO BENEFICIO DE	339030 R\$	1.500,00
475	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1054 PROG. DE ATEND. AO BENEFICIO DE	339033 R\$	1.500,00
476	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1054 PROG. DE ATEND. AO BENEFICIO DE	339036 R\$	1.500,00
478	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.105	1055 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	339030 R\$	1.500,00
481	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.141.105	1055 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	339036 R\$	1.300,00
487	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339030 R\$	1.000,00
488	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339032 R\$	1.000,00
547	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339014 R\$	2.000,00
548	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339030 R\$	1.000,00
551	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.204	2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339039 R\$	1.000,00
655	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	319004 R\$	1.500,00
656	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339030 R\$	1.500,00
657	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339036 R\$	5.000,00
658	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339039 R\$	1.500,00
659	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	449052 R\$	4.000,00
660	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.107	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS-Ciança	339014 R\$	4.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 198/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 15.000,00 (quinze mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
051	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339039 R\$	10.000,00
365	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	449051 R\$	5.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
002	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2037 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	339014 R\$	290,00
006	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2038 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	319004 R\$	440,00
011	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2038 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	339036 R\$	440,00
012	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2038 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	339039 R\$	660,00
013	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2038 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	449052 R\$	750,00
055	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	449051 R\$	390,00
057	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.084.200	2004 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	339030 R\$	750,00
060	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.843.000.200	2005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA	329021 R\$	150,00
061	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.843.000.200	2005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA	329022 R\$	150,00
062	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.843.000.200	2005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA	339047 R\$	380,00
063	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	28.843.000.200	2005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA	469071 R\$	150,00
067	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	17.512.000.203	2039 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA E	339030 R\$	270,00
070	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339011 R\$	440,00
071	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	339014 R\$	890,00
075	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.204	2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A	449052 R\$	750,00
273	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	319011 R\$	140,00
279	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	449052 R\$	360,00
439	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339032 R\$	780,00
440	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339033 R\$	500,00
451	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1050 PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-	339030 R\$	780,00
452	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1050 PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-	339032 R\$	780,00
453	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1050 PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-	339033 R\$	390,00
454	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1050 PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-	339036 R\$	390,00
455	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1050 PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA-	339039 R\$	390,00
458	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339032 R\$	780,00
459	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339033 R\$	390,00
462	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	449052 R\$	330,00
474	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1054 PROG. DE ATEND. AO BENEFICIO DE	339030 R\$	390,00
475	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1054 PROG. DE ATEND. AO BENEFICIO DE	339033 R\$	390,00
476	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1054 PROG. DE ATEND. AO BENEFICIO DE	339036 R\$	390,00
477	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.105	1054 PROG. DE ATEND. AO BENEFICIO DE	339039 R\$	920,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 199/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 100.000,00 (cem mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
180	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.142.201	2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE	339030 R\$	95.000,00
193	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.364.004.204	2040 MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	339039 R\$	5.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
088	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051 R\$	15.000,00
181	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.142.201	2012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE	339030 R\$	75.000,00
652	0500 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.100	1006 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES	449051 R\$	10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

DECRETO N.º 200/2017 de 1 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 23.595,70 (vinte e tres mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 301/2016 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.595,70 (vinte e tres mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
020	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339035 RS	9.000,00
438	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339030 RS	883,83
441	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.006.104	1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	339036 RS	1.494,30
447	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.104	1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M	339036 RS	3.421,67
456	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339014 RS	580,20
460	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.244.009.105	1051 PROGRAMA DO INDECE DE GESTÃO	339036 RS	750,24
469	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.006.105	1053 PROGRAMA DA AÇÕES-PETI	339030 RS	535,66
489	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.141.105	1057 PROG. DE ATEND. A FAMILIA EM	339032 RS	2.745,18
533	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339030 RS	3.336,43
537	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.243.008.203	2032 CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA DA	339036 RS	848,19

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
001	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2037 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	319004 RS	290,00
007	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.203	2038 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	319011 RS	490,00
021	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339036 RS	460,00
022	0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	04.122.000.204	2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	339039 RS	900,00
029	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.001.100	1002 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	339039 RS	980,00
052	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339092 RS	700,00
059	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.084.200	2004 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	339039 RS	690,00
661	0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.123.045.200	2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	339035 RS	1.000,00
277	0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.301.205	2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO	339036 RS	160,00
286	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.452.006.101	1014 CONSTR. E APLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DO	449051 RS	120,00
292	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.006.101	1016 AQU. DE IMOVEIS E TERRENOS- SEC.MUN.	449061 RS	500,00
312	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	339030 RS	500,00
313	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	339036 RS	840,00
314	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	339039 RS	840,00
316	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.451.006.101	1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA.	449051 RS	140,00
357	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	339030 RS	220,00
370	0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	15.122.045.202	2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV.	449052 RS	330,00
410	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339030 RS	1.000,00
412	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339036 RS	600,00
414	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	339039 RS	1.000,00
417	0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.122.045.202	2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE	449052 RS	900,00
514	0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08.122.045.202	2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM	339036 RS	17,72
562	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.106	1062 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO A	339030 RS	1.000,00
566	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.106	1062 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO A	339039 RS	930,00
571	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., QUADRAS	339030 RS	3.000,00
574	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1202 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESP., QUADRAS	339036 RS	600,00
587	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.812.270.120	1203 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051 RS	790,00
589	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	319004 RS	140,00
590	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	13.813.285.212	2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	319011 RS	1.400,00
610	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	339036 RS	2.800,00
612	1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	27.392.170.212	2123 MANUTENÇÃO DE EVENTOS	449052 RS	157,98
615	1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.122.181.205	2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	339039 RS	100,00

Prefeitura Municipal de Bonito

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Novembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal